



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

LAR SÃO VICENE DE PAULO

Processo nº 202600005002771

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CNPJ: 02256790/0001-04
ENDEREÇO:	BAIRRO:

Rua Francisco Sales, N°142.		CENTRO
CIDADE/UF: IPORÁ/GO	CEP: 76.200-071	TELEFONE: (64) 99331-8069

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME COMPLETO: LILIAN LETICIA SILVA ULIANA	RG: 716.532.361-91SSP/GO
CPF: 716.532.361-91	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	PROFISSÃO: AUTÔNOMA
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS. 842 CASA 2	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: IPORÁ/GO	CEP: 76.201-078

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: LILIAN LETICIA SILVA ULIANA	CPF: 716.532.361-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE/ INTERVENTORA	
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS. 842 CASA 2	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: IPORÁ/GO	CEP: 76200035

E-mails: larsaovicentede paulo2022ipora@gmail.com lilianleticia761@gmail.com	TELEFONE: (64) 993318069
---	------------------------------------

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****AGÊNCIA: 1338****OPERAÇÃO: 1292****CONTA CORRENTE: 000570761683-3**

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:****AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ENTIDADE.****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Aquisição de 01 (um) Veículo usado/seminovo tipo Utilitário de Pequeno Porte, com especificação exigida de veículo quatro portas equipado com ar condicionado, banco de motorista com ajuste de altura, controle de estabilidade, vidros e travas elétricas, assistente de partida em rampa, rádio com entrada USB e bluetooth, airbag frontal, direção hidráulica, tração dianteira, de cor preta, branca ou vermelha, câmbio manual. Sistema bicombustível (Flex – Etanol / Gasolina).

A incorporação deste veículo utilitário de pequeno porte é estratégica e fundamental para a continuidade e ampliação das atividades da entidade social. Por se tratar de um modelo picape, o bem apresenta uma excelente relação custo-benefício, garantindo economia de recursos. Na rotina operacional, o veículo será indispensável para suprir as demandas logísticas da instituição. Além disso, a versatilidade de carga e o tamanho compacto do utilitário viabilizarão o livre acesso a diferentes territórios urbanos e rurais, conferindo autonomia, celeridade e maior eficiência no atendimento das demandas.

Prazo mínimo exigido para a prestação de contas de 60 (sessenta) dias.

4.3.1 - Metas: Quantitativas ou qualitativas, **com indicadores que permitam verificar se foram alcançadas.**

- *Adquirir 01 (um) veículo automotor, novo, destinado ao apoio logístico das atividades institucionais da entidade;*
- *Reduzir a dependência de locação de veículos para execução das atividades institucionais;*
- *Garantir maior regularidade e eficiência no atendimento aos beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.*

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas: Listagem das ações que serão realizadas para atingir as metas propostas.

- *Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;*
- *Aquisição e recebimento do veículo;*
- *Registro, emplacamento e regularização documental do veículo, quando aplicável;*
- *Incorporação do bem ao patrimônio da entidade;*
- *Utilização do veículo nas atividades de campo, visitas técnicas, transporte de equipe e apoio logístico às ações sociais;*
- *Monitoramento da utilização do veículo e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.*

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de veículo destinado ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela organização da sociedade civil, ampliando sua capacidade de atuação territorial e contribuindo para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão social, assistência e atendimento comunitário.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição do veículo permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, viabilizando o deslocamento da equipe técnica, o transporte de materiais e o atendimento direto aos assistidos, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por usuários dos serviços prestados pela entidade, estimados em aproximadamente 90 pessoas, incluindo os idosos, responsáveis pelos idosos, colaboradores da instituição e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas com apoio logístico do veículo a ser adquirido.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações logísticas decorrentes da ausência de veículo próprio, o que dificulta o deslocamento da equipe técnica e dos idosos, o transporte de insumos e a realização de atendimentos em comunidades mais afastadas, comprometendo a regularidade e a abrangência das ações sociais desenvolvidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com melhoria da eficiência no atendimento ao público beneficiado, atendimentos hospitalares, aumento da cobertura territorial das ações, redução de custos com locações e maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle do veículo a ser adquirido, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A instituição denominada Lar São Vicente de Paulo de Iporá-GO é uma entidade de natureza privada, sem fins lucrativos, caracterizada como Organização da Sociedade Civil com atuação na área de assistência social especificamente no atendimento à pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

A instituição foi fundada em 09 de Janeiro de 1978, no município de Iporá, com objetivo de oferecer acolhimento integral a população idosa.

Sua origem juridicamente estruturada como associação privada, conforme registros oficiais do CNPJ: 02256790/0001-04.

Sua criação está vinculada ao movimento de solidariedade e caridade inspirado na tradição da sociedade de São Vicente de Paulo, entidade de origem francesa fundada em 1833 e presente no Brasil desde 1872, com forte atuação em obras sociais e filantrópicas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O Lar São Vicente de Paulo caracteriza-se como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), desenvolvendo atividades de assistência social de alta complexidade, oferecendo: moradia e acolhimento permanente; alimentação e cuidados básicos; assistência social e acompanhamentos; promoção da dignidade bem estar.

Seu público alvo são idosos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, abandono, negligência, ou sem condições de auto sustento.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A instituição possui parceria com a Prefeitura Municipal de Iporá-GO e o Estado de Goiás, administrando Auxílio Nutricional em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás- SETS.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Compra de veículo	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Transferência de propriedade do veículo	Após a contratação da compra do veículo	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$77.000,00
TOTAL	R\$ 77.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	veículo	1	1	R\$77.000,00	R\$77.000,00
SUBTOTAL					R\$: 77.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$0,00	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

LILIAN LETICIA SILVA ULIANA

Presidente do Lar São Vicente de Paulo
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/06/2026, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Leticia Silva Uliana, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 07:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92016762** e o código CRC **D88AE10E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002771



SEI 92016762